



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO

**150º COSU – MANAUS-AM
14 A 17 DE SETEMBRO DE 2016
RESOLUÇÃO nº 01 /150 º COSU**

Interessado: Instituto de Arquitetos do Brasil

Proponente: Grupo de Trabalho / IAB-DN

Ementa: Reconhecimento de vacância no IAB PE e indicação de Comissão Especial

Considerando:

- A vacância do Conselho Diretor do Departamento de Pernambuco do Instituto de Arquitetos do Brasil, conhecida unanimemente nesta 150ª Sessão do Conselho Superior;
- A extemporaneidade da última eleição para o Conselho Diretor do IAB-PE tendo em vista o que determina o art. 8º combinado com o art. 54º do Estatuto do IAB;
- A necessidade de ser superada tal vacância de modo a poder o Departamento retomar suas atividades plenas;
- O interesse do IAB em ver harmonizada a situação desse importante Departamento da entidade.

Delibera:

1. Fica reconhecida a vacância do Conselho Diretor do Departamento de Pernambuco do Instituto de Arquitetos do Brasil.
2. Fica autorizada a Direção Nacional a criar Comissão Especial para proceder à regularização da situação nesse Departamento, sob a coordenação do Vice-Presidente da Região Nordeste, arquiteto Fabiano Mello.
3. Tal Comissão Especial deverá apresentar seu Relatório a este Conselho Superior por ocasião da 151ª Sessão, a se realizar no primeiro bimestre de 2017.

Resultado da votação: Aprovada por Unanimidade

Manaus, 17 de setembro de 2016.

Arquiteto Sérgio Magalhães, presidente

Arquiteta Rosilene Guedes, Vice-Presidente Extraordinária – Secretária Ad Hoc